



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**AUTÓGRAFO Nº 118, DE 2021**

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 18 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

**PROJETO DE LEI CM Nº 150/2021**

**AUTORIA: VEREADORA SILVANA MARIA LOPES DE MEDEIROS - SILVANA MEDEIROS – PSD.**

**INSTITUI CAMPANHA DO "CHECK UP GERAL JÁ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORA SILVANA MEDEIROS – VEREADORA DA FAMÍLIA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Esta lei institui a Campanha "Check Up Geral Já", de alerta e orientação a todas as pessoas, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

**Parágrafo único.** A campanha será realizada anualmente, durante o mês de setembro.

**Art. 2º** A campanha prevista no *caput* visa orientar a população de que as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no mundo, devendo para tanto, reunir entidades de defesa da saúde, conselheiros de saúde, grupos médicos e a própria sociedade civil, a fim de promover ações de prevenção e de repressão que permitam diagnosticar e orientar o tratamento de doenças cardiovasculares, tais como:

I - palestras sobre a importância da atividade física.

II - medição da pressão arterial.

III - orientação nutricional.

IV - indicação de exames preventivos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Santo André, 19 de novembro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

Proc. nº 6664/2021  
LSM



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360031003900380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.